

ATO DE CONTRATAÇÃO DIRETA - INEXIGIBILIDADE

Processo nº 099/2023 – Inexigibilidade 036/2023

A Prefeitura de Barão de Cocais, por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará Contratação Direta por Inexigibilidade, nos termos do art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, conforme detalhado a seguir:

Objeto: Apresentação de show musical infantil com o **GRUPO PÉ DE SONHO**, a realizar-se no dia 30 de julho de 2023 às 15:00hs no Espaço de Eventos José Furtado, por ocasião da 49º Festa dos Pés de Pomba e Festival Gastronômico 2023.

Justificativa da Inexigibilidade: A presente contratação enquadra-se na modalidade de Inexigibilidade, com base no art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, considerando a inviabilidade de competição em virtude da singularidade da apresentação de show musical infantil com o **GRUPO PÉ DE SONHO**.

Contratado(a):

Nome Artístico: **GRUPO PÉ DE SONHO**

Empresa: ANA BEATRIZ FABREGAS FIGUEIREDO - CNPJ: 21.131.861/0001-89.

Valor Estimado:

O valor estimado para a contratação é de R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais), conforme proposta apresentada, observando-se os critérios e parâmetros de mercado.

Prazo de execução:

O prazo de execução do serviço será no **dia 30 de julho de 2023 (domingo), às 15:00 horas**, no Espaço de Eventos José Furtado - Centro - Barão de Cocais/MG, por ocasião da **49ª Edição da Festa dos Pés de Pomba e Festival Gastronômico 2023**.

Fundamentação Legal:

Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, art. 74, inciso II.

Barão de Cocais, 28 de julho de 2023

Cláudio dos Anjos Neves
Secretário Municipal de Cultura e Turismo